



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Delmiro de Farias s/n, - Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, CEP 60430-170
Telefone: 853366-8471 - <http://ufc.br/>

EDITAL Nº 05 DE 2025

Processo nº 23067.006725/2025-07

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA

PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PID)

EDITAL Nº 05/2025/PID/DM/FAMED/UFC

SELEÇÃO DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA – 2025
SETOR ANATOMIA BUCOFACIAL

A chefia do Departamento de Morfologia da FM/UFC, obedecendo à Resolução Nº 01/CEPE de 4 de março de 2005, informa que se encontram abertas, de forma online, as inscrições para prova de seleção das cotas de Monitoria Remuneradas e Voluntárias dos projetos abaixo relacionados:

| TÍTULO DO PROJETO | SETOR DE ESTUDOS | COTA REMUNERADA | COTA VOLUNTÁRIA |
|---|-----------------------------------|-----------------|-----------------|
| Processo Ensino-Aprendizagem em Anatomia Bucomaxilofacial | ANATOMIA BUCOFACIAL (Odontologia) | 01 | 01 |

1. Do número de vagas, vigência, remuneração e carga horária:

1.1. Vigência: A monitoria remunerada e voluntária do Programa de Iniciação à Docência tem período de vigência de até 09 (nove) meses relativos ao período letivo do ano de 2025, não podendo ser prorrogado para o exercício do ano seguinte.

1.2. Remunerada: Será disponibilizada **01 (uma) bolsa para Monitoria Remunerada**, com carga horária de **12 (doze) horas semanais** e com valor mensal da bolsa de R\$ 700,00 (quatrocentos reais).

1.3. Não Remunerada: Será disponibilizada **01 (uma) vaga para Monitoria Voluntária, com carga horária de 12 (doze) horas semanais**, sem o recebimento de qualquer remuneração mensal pela atividade.

2. Da inscrição, período e documentos de inscrição:

2.1 Local e Período de Inscrições:

a) Inscrições online, em qualquer horário, via formulário:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScRGnJJ9r2gS3qOjde4Ow4-twd-Ikm-Q6Zrbf2B8hZKtk3ZQg/viewform>

b) Período de Inscrição: 17 a 24 de Fevereiro de 2025

2.2 Documentos de inscrição:

a) Formulário online preenchido

b) Cópia Histórico acadêmico

c) Cópia Identidade e CPF

3. Processo Seletivo:

A seleção será composta por três (03) etapas dispostas da seguinte forma:

a) Prova Teórico-Prática a ser realizada no dia **26/02/2024** às **14 h** no laboratório de Anatomia (**Caráter Eliminatório**).

b) Entrevista (online) – **27/02/2024** (**Caráter eliminatório**)

c) Análise do histórico/currículo (**Classificatório**)

4. Critérios de inscrição:

a) estar regularmente matriculado no curso de graduação em Odontologia da UFC, ter cursado a disciplina de Anatomia Bucofacial, além de apresentar bom desempenho acadêmico;

b) comprovar aprovação na disciplina para a qual se candidatou, não sendo permitida reprovação anterior nesta disciplina.

5. Critérios de seleção:

a) serão classificados os candidatos aprovados com média igual ou superior a 7 (sete);

b) no caso de candidatos com resultados iguais, terá preferência àquele que apresentar melhor desempenho acadêmico, correspondendo a maior média geral das notas ou dos conceitos obtidos no conjunto das disciplinas cursadas (avaliação classificatória do currículo);

c) no ato de admissão, o monitor assinará termo de compromisso, declarando-se ciente da regulamentação do PID.

Fortaleza, 17 de Fevereiro de 2025.

Prof. Dr. Miguel Leitão
Chefe do Departamento de Morfologia da FM/UFC

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA

PROGRAMA PARA SELEÇÃO DE MONITORES DA DISCIPLINA DE ANATOMIA BUCOFACIAL

Projeto: Processo ensino-aprendizagem em Anatomia Bucomaxilofacial

1. Crânio Ósseo;
2. Músculos da Cabeça e Pescoço;
3. Vascularização da Cabeça e Pescoço;
4. Inervação da Cabeça e Pescoço;
5. Anatomia de Superfície da Cabeça e Pescoço;
6. Anatomia Dentária.

Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. Miguel Leitão
Chefe do Departamento de Morfologia da FM/UFC



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MIGUEL FURTADO LEITAO, Chefe de Departamento**, em 17/02/2025, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5452704** e o código CRC **F896DF4F**.

Referência: Processo nº 23067.006725/2025-07

SEI nº 5452704